



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 245

BRASÍLIA – DF, SEXTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2011

PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III		SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III
	PÁG.	PÁG.	PÁG.		PÁG.	PÁG.	PÁG.
Atos do Poder Legislativo.....			35	Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e			
Atos do Poder Executivo	1	19		Desenvolvimento Urbano	17	32	57
Casa Militar		23		Secretaria de Estado de Meio Ambiente e dos			
Secretaria de Estado de Governo	13	23	35	Recursos Hídricos		32	61
Secretaria de Estado de Transparência e Controle		27	37	Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento.....		33	61
Secretaria de Estado de Agricultura e				Secretaria de Estado de Administração Pública.....		33	
Desenvolvimento Rural		27		Secretaria de Estado de Esporte		33	62
Secretaria de Estado de Cultura	13		37	Secretaria de Estado de Ciência,			
Secretaria de Estado de Educação.....	13	28		Tecnologia e Inovação	18		62
Secretaria de Estado de Fazenda.....	17		39	Secretaria de Estado de Justiça, Direitos			
Secretaria de Estado de Obras.....		28	39	Humanos e Cidadania		34	66
Secretaria de Estado de Saúde		28	41	Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social		34	67
Secretaria de Estado de Segurança Pública		30	41	Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		34	67
Secretaria de Estado de Trabalho.....			56	Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	18	34	
Secretaria de Estado de Transportes		31	56	Ineditoriais			67

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.705, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera a Lei nº 4.490, de 14 de julho de 2010, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, voltada à viabilização de despesas de capital constantes dos orçamentos anuais, mediante prestação de garantia pela União, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 1º, caput, da Lei nº 4.490, de 14 de julho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito, até o limite de R\$41.412.000,00 (quarenta e um milhões, quatrocentos e doze mil reais), com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.794, de 6 de outubro de 2009, e das normas e condições fixadas pelo BNDES.

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 4.490, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 2º Para garantia do principal e dos encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo autorizado a oferecer como garantia, a modo pro solvendo, as quotas-partes do Fundo de Participação dos Municípios – FPM e do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE de direito do Distrito Federal, ou outros recursos de idêntica natureza que vierem a substituí-los.

Parágrafo único. Na hipótese de insuficiência dos recursos previstos no caput, fica o Poder Executivo autorizado a vincular, mediante aceitação do BNDES e de lei autorizativa específica, outros recursos para assegurar o pagamento das obrigações financeiras decorrentes do contrato celebrado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de dezembro de 2011
124º da República e 52º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

LEI Nº 4.706, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 99.365.330,00 (noventa e nove milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e trinta reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

Art. 1º Fica aberto, nos termos do arts. 52, § 3º, e 54, da Lei nº 4.499, de 27 de agosto de 2010, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2011 (Lei nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010), crédito adicional no valor de R\$ 99.365.330,00 (noventa e nove milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e trinta reais), com a seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 91.610.163,00 (noventa e um milhões, seiscentos e dez mil, cento e sessenta e três reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexo IV.

II – crédito especial, no valor de R\$ 7.755.167,00 (sete milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, cento e sessenta e sete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo V.

Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º, será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias e dotação oriunda da reserva de contingência, nos termos do art. 150, § 10, da Lei orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 28 e art. 32, § 2º, da Lei nº 4.499, de 27 de agosto de 2010, conforme Anexos I, II e III.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de dezembro de 2011
124º da República e 52º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

ANEXO 1										RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 11109 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
1900		JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO								VETADO
ATIVIDADES										
27 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS								VETADO
27 812	1900 2033 9634	(EPE) 4ª COPA DE FUTEBOL AMADOR DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARANOÁ	7	F	3	90	0	100		VETADO
TOTAL - FISCAL										VETADO
TOTAL - GERAL										VETADO
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO 1										RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ORGÃO : 51000 SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 51101 SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
0100		APOIO ADMINISTRATIVO								100000
ATIVIDADES										
08 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								80.000
08 122	0100 8517 9670	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DA CRIANÇA	99	S	3	90	0	100		30.000
				S	4	90	0	100		50.000
08 243	0100 2767	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES								20.000
08 243	0100 2767 9723	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA COORDENAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES/CATA (ODM)	99	S	3	90	0	100		20.000
0750		GESTÃO DE PESSOAS								10000
ATIVIDADES										
08 128	0750 2655	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS								10.000
08 128	0750 2655 8440	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA CRIANÇA	99	S	3	90	0	100		10.000
1462		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL								50000
ATIVIDADES										
08 422	1462 6355	PROTEÇÃO SOCIAL ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL								50.000
08 422	1462 6355 4158	APOIO AO PROGRAMA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	99	S	3	90	0	100		50.000
1501		DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS								10000

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

AGNELO QUEIROZ
Governador
TADEU FILIPPELLI
Vice-Governador
PAULO TADEU
Secretário de Governo
EDUARDO FELIPE DAHER
Coordenador-Chefe do Diário Oficial

ATIVIDADES								
08 421	1501 2426	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO						10.000
08 421	1501 2426 8414	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO DA SECRETARIA DA CRIANÇA	99					
				S	3	91	0	100
1506	PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI							670000

ATIVIDADES								
08 243	1506 6194	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE						70.000
08 243	1506 6194 0004	ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE COM MEDIDA DE LIBERDADE ASSISTIDA (ODM)	99					

ANEXO I R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 51000 SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 51101 SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
08 243	1506 6200	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		S	3	90	0	100	70.000
08 243	1506 6200 4238	ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM INTERNAÇÃO PROVISÓRIA - CAJE I (ODM)	99						600.000
				S	3	50	0	100	600.000
1508	PROTEÇÃO À ADOLESCÊNCIA								1119566

ATIVIDADES									
08 243	1508 2794	ASSISTÊNCIA AO ADOLESCENTE						4.166	
08 243	1508 2794 9724	ASSISTÊNCIA AO ADOLESCENTE (ODM)	99						
				S	3	90	0	100	4.166

PROJETOS									
08 421	1508 5139	IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ABRIGAMENTO DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI - CAJE/CE						1.115.400	
08 421	1508 5139 0004	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA SÓCIO EDUCATIVO	99						
				S	3	90	0	100	1.115.400
TOTAL - SEGURIDADE									1.959.566
TOTAL - GERAL									1.959.566

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
2600	SEGURANÇA EM AÇÃO								VETADO

PROJETOS									
06 181	2600 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						VETADO	
06 181	2600 1984 9745	(EPE) CONSTRUÇÃO DE HANGAR PARA HELICÓPTERO NA SEDE DO 13º BATALHÃO DA PMDF EM SOBRADINHO	5						
				F	4	90	0	100	VETADO
06 181	2600 1984 9747	(EPE) CONSTRUÇÃO DE HANGAR PARA HELICÓPTERO NO QUARTEL DA PMDF NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA	13						
				F	4	90	0	100	VETADO
06 181	2600 1984 9748	(EPE) CONSTRUÇÃO DE HANGAR PARA HELICÓPTERO NA SEDE DA PMDF EM TAGUATINGA	3						
				F	4	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II										RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 51000 SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 51101 SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
0100	APOIO ADMINISTRATIVO									VETADO
ATIVIDADES										
08 243	0100 2767	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES								VETADO
08 243	0100 2767 9722	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES NO DISTRITO FEDERAL (ODM)	99	S	3	90	0	100		VETADO
PROJETOS										
08 243	0100 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS								VETADO
08 243	0100 1984 9742	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL	99	S	4	90	0	100		VETADO
1508	PROTEÇÃO À ADOLESCÊNCIA									VETADO
PROJETOS										
08 421	1508 5139	IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ABRIGAMENTO DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI - CAJE/CE								VETADO
08 421	1508 5139 0004	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA SÓCIO EDUCATIVO	99	S	3	90	0	100		VETADO
TOTAL - SEGURIDADE										VETADO
TOTAL - GERAL										VETADO
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO III										RS 1,00
ANULAÇÃO DA RESERVA E DE VETO										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
UNIDADE : 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL									VETADO
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
99 999	0001 9102	RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS - VETOS À LEI ORÇAMENTÁRIA								VETADO
99 999	0001 9102 0001	RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS - VETOS À LEI ORÇAMENTÁRIA	99	F	9	99	0	100		VETADO
TOTAL - FISCAL										VETADO
TOTAL - GERAL										VETADO
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO III										RS 1,00
ANULAÇÃO DE RESERVA E DE VETO										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
UNIDADE : 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL									VETADO
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
99 999	0001 9102	RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS - VETOS À LEI ORÇAMENTÁRIA								VETADO
99 999	0001 9102 0001	RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS - VETOS À LEI ORÇAMENTÁRIA	99	F	9	99	0	100		VETADO
TOTAL - FISCAL										VETADO
TOTAL - GERAL										VETADO
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ATIVIDADES										
08 243	1508 2794	ASSISTÊNCIA AO ADOLESCENTE								500.000
08 243	1508 2794 9724	ASSISTÊNCIA AO ADOLESCENTE (ODM)	99	S	4	90	0	100		500.000
PROJETOS										
08 421	1508 5139	IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ABRIGAMENTO DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI - CAJE/CE								657.566
08 421	1508 5139 0004	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA SÓCIO EDUCATIVO	99	S	4	90	0	100		657.566
TOTAL - SEGURIDADE										1.959.566
TOTAL - GERAL										1.959.566

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CS-UTILIZAÇÃO VETO ART.150 § 10 LEI ORGÂNICA DO DF

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
3100	ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL								1000000	
PROJETOS										
25 451	3100 1836	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO							1.000.000	
25 451	3100 1836 6920	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM CEILÂNDIA	9	F	4	90	0	100	1.000.000	
TOTAL - FISCAL										1.000.000
TOTAL - GERAL										1.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CS-UTILIZAÇÃO VETO ART.150 § 10 LEI ORGÂNICA DO DF

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 13203 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL								2015000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
28 846	0001 9033	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO							2.015.000	
28 846	0001 9033 9552	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	99	S	3	90	0	100	2.015.000	
TOTAL - SEGURIDADE										2.015.000
TOTAL - GERAL										2.015.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CS-UTILIZAÇÃO VETO ART.150 § 10 LEI ORGÂNICA DO DF

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 21203 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL-SLU

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1050		GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUO SÓLIDO URBANO							4000000
ATIVIDADES									
15 452	1050 2079	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA							4.000.000
15 452	1050 2079 6117	(***) EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA LIXO COLETADO (T) 0	99						
				F	3	90	0	100	4.000.000
TOTAL - FISCAL									4.000.000
TOTAL - GERAL									4.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CS-UTILIZAÇÃO VETO ART.150 § 10 LEI ORGÂNICA DO DF

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							17797806
ATIVIDADES									
10 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							17.797.806
10 122	0100 8517 6991	MANUTENÇÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE LIMPEZA	99						
				S	3	90	0	100	17.797.806
0400		ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL							20500000
ATIVIDADES									
10 302	0400 2068	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR							6.400.000
10 302	0400 2068 0003	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR	99						
				S	3	90	0	100	6.400.000
10 302	0400 2145	MANUTENÇÃO DE CONTRATOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS							14.100.000
10 302	0400 2145 0004	EXECUÇÃO DE CONTRATOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE UTI CONTRATO MANTIDO (UNIDADE) 0	99						
				S	3	90	0	100	14.100.000
0750		GESTÃO DE PESSOAS							4200000
ATIVIDADES									
10 122	0750 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							4.200.000
10 122	0750 8504 6988	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 0	99						
				S	3	90	0	100	4.200.000
TOTAL - SEGURIDADE									42.497.806
TOTAL - GERAL									42.497.806

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CS-UTILIZAÇÃO VETO ART.150 § 10 LEI ORGÂNICA DO DF

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0196		REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO							3100000
ATIVIDADES									
06 421	0196 2540	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDÁRIOS							3.100.000
06 421	0196 2540 0004	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDÁRIOS	99	F	3	90	0	100	3.100.000
TOTAL - FISCAL									3.100.000
TOTAL - GERAL									3.100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CS-UTILIZAÇÃO VETO ART.150 § 10 LEI ORGÂNICA DO DF

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26204 TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0138		APOIO AO EDUCANDO							11500000
ATIVIDADES									
26 453	0138 4976	TRANSPORTE DE ALUNOS							11.500.000
26 453	0138 4976 9532	MANUTENÇÃO DO PASSE LIVRE ESTUDANTIL	99	F	3	90	0	100	11.500.000
2409		APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS							5500000
ATIVIDADES									
26 453	2409 2277	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS PARA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA							5.500.000
26 453	2409 2277 9620	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS PARA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA-PASSE LIVRE-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	5.500.000
TOTAL - FISCAL									17.000.000
TOTAL - GERAL									17.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CS-UTILIZAÇÃO VETO ART.150 § 10 LEI ORGÂNICA DO DF

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ DF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
2800		TRANSPORTE SEGURO							16000000
ATIVIDADES									
26 453	2800 2756	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO							16.000.000
26 453	2800 2756 6136	(***) MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO METROPOLITANO	99	F	3	90	0	100	16.000.000
TOTAL - FISCAL									16.000.000
TOTAL - GERAL									16.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ATIVIDADES										
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS								VETADO
13 392	1300 2007 0076	(EPE) APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ÁGUAS CLARAS	20							VETADO
				F	3	90	0	100		VETADO
13 392	1300 2007 0079	(EPE) APOIO À FEIRA CULTURAL DE ÁGUAS CLARAS	20							VETADO
				F	3	90	0	100		VETADO
TOTAL - FISCAL										VETADO
TOTAL - GERAL										VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V

R\$ 1,00

CE-UTILIZAÇÃO VETO ART.150 § 10 LEI ORGÂNICA DO DF

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								VETADO

ATIVIDADES										
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS								VETADO
13 392	1300 2007 9749	(EPE) APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA DOS MAMULENGOS DO BRASIL EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	99							VETADO
				F	3	90	0	100		VETADO
13 392	1300 2007 9750	(EPE) APOIO À REALIZAÇÃO DO RODOSHOW EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	99							VETADO
				F	3	90	0	100		VETADO
TOTAL - FISCAL										VETADO
TOTAL - GERAL										VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 33.442, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

Inclui nota nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito GB 0003/1 dos Setores Hoteleiros Norte e Sul, da Região Administrativa de Brasília – RA I.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Decisão nº 09/2011 do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, e o que consta do processo 390.000.260/2011, DECRETA:

Art. 1º Fica incluída nota nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito GB 0003/1 dos Setores Hoteleiro Norte e Sul, da Região Administrativa de Brasília – RA I, com a seguinte redação:

“ Nota: O item II-1 desta GB 0003/1 SH – N e S foi alterado no que diz respeito aos lotes e projeções destinadas a boates e restaurantes, com e sem embasamento, para permitir que somente os subsolos destinados a garagem possam ser edificadas em área pública, além dos limites do lote ou projeção, preferencialmente em substituição aos estacionamentos de superfície, nos termos dos artigos 3º e 6º da Lei Complementar nº 755/2008.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de dezembro de 2011.

124º da República e 52º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

DECRETO Nº 33.443, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 11.500,00 (onze mil, quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, “a” da Lei nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal crédito suplementar no valor de R\$ 11.500,00 (onze mil, quinhentos reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de dezembro de 2011.

124º da República e 52º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO						11.500
04.122.0100.2578 CERIMONIAL DO GOVERNADOR						
Ref. 017424 0004 CERIMONIAL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	300	11.500	11.500
2011AC00409 TOTAL						11.500

ANEXO II		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
110101/00001 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO						11.500	
04.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 000350 0060 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO	99	33.90.92	0	300	11.500		
						11.500	
2011AC00409 TOTAL						11.500	

DECRETO Nº 33.444, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 3º, da Lei nº 4.642, de 29 de setembro de 2011, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal crédito suplementar no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constante do anexo I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de dezembro de 2011.
124º da República e 52º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

ANEXO I		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190107/00001 11107 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO						341.508	
04.122.3000.3903 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							
Ref. 013270 7876 (***) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO	5	44.90.51	0	100	70.000		
						70.000	
13.392.1300.2007 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							
Ref. 009348 6348 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EM SOBRADINHO	5	33.90.39	0	100	137.362		
						137.362	
15.451.0084.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							
Ref. 009357 6357 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM SOBRADINHO	5	44.90.51	0	100	134.146		
						134.146	
320101/00001 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						5.208.492	
04.122.0100.2984 MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DO GDF							

ANEXO II		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
CANCELAMENTO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
Ref. 013547 0005 (***) MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	2.000.000		2.000.000
04.122.0100.2994 MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CORPORATIVOS E DE GESTÃO VOLTADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA							
Ref. 015110 0011 MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS CORPORATIVOS E DE GESTÃO VOLTADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	99	33.90.39	0	100	2.000.000		2.000.000
04.122.0100.3943 REVITALIZAÇÃO DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI							
Ref. 015111 0001 REVITALIZAÇÃO DO EDIFÍCIO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI	1	33.90.39	0	100	1.208.492		1.208.492
						5.550.000	
2011AC00410 TOTAL						5.550.000	

ANEXO III		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						450.000	
10.122.0100.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 000286 0050 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	99	31.90.11	0	100	450.000		450.000
						450.000	
2011AC00410 TOTAL						450.000	

ANEXO III		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
110101/00001 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO						6.000.000	
04.122.0100.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 000366 0062 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	99	31.90.11	0	100	1.500.000		1.500.000
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
Ref. 000472 0040 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO	99	31.90.96	0	100	4.500.000		4.500.000
						6.000.000	
2011AC00410 TOTAL						6.000.000	

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 22 de dezembro de 2011.

Processo: 360.000.459/2011. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Com Fulcro no art. 1º do Decreto nº 28.826, de 06 de março de 2008, AUTORIZO a locação do imóvel situado no SIA, Trecho 02, Lotes nº 2075/2115, Brasília – Distrito Federal, para atender a necessidade de acomodação, instalação e funcionamento das Secretarias de Estado da Mulher, da Juventude, de Assuntos Estratégicos, do Entorno, da Defesa Civil do Distrito Federal e Secretarias Especiais da Promoção da Igualdade Racial, do Idoso do Distrito Federal e GRUPAR.

Publique-se e, após, encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Governo para adoção das providências de sua alçada, com vistas à formalização da contratação.

AGNELO QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 22 DEZEMBRO DE 2011

Reconhece dívidas com pessoal requisitado relativas aos exercícios de 2004 a 2010 junto aos Órgãos que são apresentados, e dá outras providências.

A CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 29 e 30 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2011 e em cumprimento o que determina o Decreto 33.335, de 11 de Novembro de 2011, RECONHECE:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Governo reconhece a dívida no valor total de R\$ 577.478,26 (quinhentos e setenta e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos), referentes ao ressarcimento das remunerações dos servidores cedidos ao Governo do Distrito Federal, relativas aos exercícios de 2004 a 2010, aos seguintes órgãos, de acordo com respectivos processos e valores:

I – Advocacia Geral da União – AGU, processo nº 0002-000521/2011, R\$ 24.936,49 (vinte quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos);

II – Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, processo nº 0360-001194/2011, R\$ 41.525,00 (quarenta e um mil, quinhentos e vinte cinco reais);

III – Caixa Econômica Federal – CEF, processo nº 0360-001301/2011, R\$ 18.297,94 (dezoito mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos);

IV – Secretaria de Estado de Administração de Rondônia, processo nº 0360-001189/2011, R\$ 48.972,75 (quarenta e oito mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos);

V – Ministério da Educação – ME, processo nº 0360-000.555/2011, R\$ 28.515,10 (vinte oito mil, quinhentos e quinze reais e dez centavos);

VI – Ministério do Planejamento e Orçamento – MPOG, processo nº 0360-001067/2011, R\$ 25.795,87 (vinte e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos);

VII – Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, processo nº 0360-001066/2011, R\$ 47.678,35 (quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e oito centavos e trinta e cinco centavos);

VIII – Senado Federal, processo nº 0360-001302/2011, R\$ 18.607,04 (dezoito mil, seiscentos e sete reais e quatro centavos);

IX – Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, processo nº 0360-001300/2011, R\$ 16.817,43 (dezesseis mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta e três centavos);

X – Prefeitura Municipal de Porto Alegre, processo nº 0360-001145/2011, R\$ 306.332,29 (trezentos e seis mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALETE GONÇALVES REIS

**COORDENADORIA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO**

PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2011.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e ainda de acordo com o disposto no Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, RESOLVEM:

Art. 1º Tornar sem Efeito na Portaria nº 3, de 9 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 239, de 15 de dezembro de 2011, ato que descentraliza Crédito Orçamentário da Administração Regional do Cruzeiro para a Administração Regional de Taguatinga, que:

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

SALIN SIDDARTHA
U.O CedenteCARLOS ALBERTO JALES
U.O Favorecido**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Conjunta nº 61, de 2 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 232, de 6 de dezembro de 2011, página 35. ONDE SE LÊ: "...Plano de Trabalho: 13.392.1300.2007.9749...". LEIA-SE: "...Plano de Trabalho: 13.392.1300.2007.9249...". ONDE SE LÊ: "...Fonte 300...", LEIA-SE: "...Fonte 100...".

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 14, da Portaria nº 121, de 24/03/2009 publicada no DODF nº 58 de 25/03/2009 páginas 14 e 15, e tendo em vista o constante do Processo 466.000357/2010 - Abertura de Sindicância, RESOLVE:

Art. 1º Acolher o Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante.

Art. 2º Determinar o ARQUIVAMENTO do procedimento sindicante nos termos do art. 145, I, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO GONÇALVES PACHECO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

O COORDENADOR DA REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 14, da Portaria nº 121, de 24/03/2009 publicada no DODF nº 58 de 25/03/2009 páginas 14 e 15, e tendo em vista o constante do Processo 466.000231/2010 - Abertura de Sindicância, RESOLVE:

Art. 1º Acolher o Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante.

Art. 2º Determinar o ARQUIVAMENTO do procedimento sindicante nos termos do art. 145, I, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO GONÇALVES PACHECO

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

O COORDENADOR REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 14, incisos IV e V, da Portaria 121, de 24 de março de 2009, da Secretaria de Estado de Educação, publicada no DODF 58, de 25 de março de 2009, p. 14, e considerando o constante no processo sindicante 464.000235/2011, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a extinção do feito e o arquivamento do referido processo, conforme dispõe inciso I do artigo 145 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Essa Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

A COORDENADORA DA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 14, incisos IV e V da Portaria 121, de 24 de março de 2009, da Secretaria de Estado de Educação, publicadas no DODF 58, de 25 de março de 2009, páginas 14 e 15, RESOLVE:

Art. 1º Acolher o relatório conclusivo da Comissão Sindicante, constante no processo 470.000193/2011.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZINHA BARBOSA FARIAS VIEIRA

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 121, art. 14, incisos IV e V, de 24 de março de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Acolher o relatório apresentado pela Comissão Regional de Sindicância nos autos do processo 474.001010/2011, e a remessa destes à Coordenação de Procedimentos Disciplinares da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Determinar o encerramento dos trabalhos da comissão sindicante instituída no referido processo, conforme dispõe o inciso III do artigo 145 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AHMAD YUSUF DAMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 121, art. 14, incisos IV e V, de 24 de março de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Acolher o relatório apresentado pela Comissão Regional de Sindicância nos autos do processo 474.001005/2011, e a remessa destes à Coordenação de Procedimentos Disciplinares da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Determinar o Encerramento dos trabalhos da comissão sindicante instituída no referido processo, conforme dispõe o inciso III do artigo 145 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AHMAD YUSUF DAMES

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

A COORDENADORA DA REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E CRUZEIRO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 14, incisos IV e V da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, da Secretaria de Estado de Educação, e tendo em vista o constante dos processos 080.010570/2008 e 468.001009/2011, RESOLVE:

Art. 1º Proceder a extinção e arquivamento do procedimento sindicante, conforme dispõe o artigo 145, inciso I da Lei 8.112/90.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ROBERTA CALLAÇA GADIOLI FARAGE

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 14, incisos IV e V, da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, da Secretaria de Estado de Educação, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, conforme Art. 145, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, por 30 (trinta) dias, a contar de 11/12/2011, o prazo para conclusão do Processo Sindicante 462.000055/2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
NELSON MOREIRA SOBRINHO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL COORDENAÇÃO DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 210, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

O COORDENADOR DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 226/SEDF, de 14 de outubro de 2008, e na Portaria nº 429/SEDF, de 08 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARCOS SÍLVIO PINHEIRO

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO AVE BRANCA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: Curso 2º CICLO-SECUNDÁRIO, Livro 24, Osmar da Rocha Campos, 11722, 99; Diretora Lucilene Silva Santana DODF nº 06 de 10/01/2011; Secretário Escolar Antonio Emandes Moura Oliveira Reg. nº 1242-DIE/SEDF.

INSTEI-CENTRO DE ENSINO, Recredenciado pela Portaria nº 182 de 26/08/2008-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Gabrielle Yule Martins da Silva, 79, 20; Daniele da Silva Oliveira, 80, 20; Nubia Cotrim Gomes, 81, 21; Lívia de Sá Araújo, 82, 21; Lorrana dos Santos Vieira Alves, 83, 21; Juliana de Araujo Lula, 84, 21; Emily Karolyne Rodrigues Cabral, 85, 22; Maria Helena Oliveira Dionizio, 86, 22; Tamires Priscilla Marques Fernandes, 87, 22; Duanny Evelyn Queiroz Pereira Fernandes, 88, 22; Amanda Silva Dantas de Araújo, 89, 23; Joacy Teixeira Santana, 90, 23; Arthur Queiroz da Câmara, 91, 23; Nikolas Araújo Caixeta, 92, 23; Marcos Felipe dos Santos Vieira, 93, 24; Diretor Arquidamea Josefa Dunice Reg. nº 874-DEMEC/MA; Secretário Escolar Jurema Edelweis Dunice Reg. nº 1259-DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO CANDANGUINHO-CECAN, Recredenciado pela Portaria nº 193 de 04/06/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Amanda Mendes Maciel, 01, 01; Ana Beatriz Camilo Corrêa, 02, 01; Ana Clara Azevedo Rebello, 03, 01; Bárbara Camilo Cavalcante, 04, 02; Daniel Carneiro Ferrari Rey, 05, 02; Éliada Virgínia de Sousa Cunha, 06, 02; Felipe Quintiere Maia, 07, 03; Gabriel Rodrigues Teixeira Braga, 08, 03; Gustavo de Berrêdo Guimarães Fernandes Soares, 09, 03; Isabela Ramos Sampaio, 10, 04; Juliana Carvalho Furtado, 11, 04; Juliana Guimarães Carvalho, 12, 04; Karine Rodrigues Segal, 13, 05; Lucas Pessanha Mousinho, 14, 05; Madonna Gandra Santos Borges da Silva, 15, 05; Marcelo Coelho Barbosa, 16, 06; Marcos de Sant'Ana Simão, 17, 06; Marcos Felipe Puccinelli Portela, 18, 06; Mateus Cavalcanti Félix Oliveira, 19, 07; Mirele Marques Fernandes, 20, 07; Paula Schechtman Belham, 21, 07; Victor de Andrade Ferreira Morgado, 22, 08; Diretora Angela Theresa Pedrosa Boni Reg. nº 779-MEC; Secretária Escolar Rosana Carvalho Campos Martins Reg. nº 1006-DIE/SEDF.

COLÉGIO ESPU, Recredenciado pela Portaria nº 300 de 20/08/2007-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Ana Letícia Hertel Santiago, 2770-7, 01; Andressa Alves de Brito, 2368-X, 01; Débora Almeida Ribeiro, 2922-X, 01; Douglas Santos Vieira, 2835-5, 02; Fabricio Severino Epaminondas da Silva, 1016-2, 02; Gabriel Marçal Teixeira, 1789-2, 02; Gustavo Henrique Torres da Silva, 1019-7, 03; Jenyffer Ribeiro Rosa, 2710-3, 03; Jéssica Anastácia de Brito, 1832-5, 03; Jéssica Mendonça Pereira, 2890-8, 04; José Correia de Figueirôa Neto, 2680-8, 04; Karen Aparecida de Souza e Silva, 2776-6, 04; Karla Letícia de Oliveira Bispo de Souza, 1759-0, 05; Leonardo Gomes Nogueira Motta, 2440-6, 05; Lucas Sipaúba Pitanga, 1018-9, 05; Maria Letícia Souza Alves, 2711-1, 06; Marina Alves de Castro, 2760-X, 06; Pedro Henrique Barbosa Araújo, 2509-7, 06; Priscila dos Santos Farias, 1581-4, 07; Priscylla Monteiro Botelho, 2646-8, 07; Renata Karolyne Alves Espíndola, 2709-X, 07; Renato Garcia Sanches de Souza, 1736-1, 08; Samara El Eter El Sayed, 2276-4, 08; Taynara Nobre da Silva, 1132-0, 08; Vinícius Gonçalves Coimbra, 1519-9, 09; Wayner Wever Guimarães Borges, 1058-8, 09; Diretor Edmilson Crispim Costa Reg. nº 9602357-MEC; Secretária Escolar Ivanilde Carvalho Nobre D'Alcantara Reg. nº 1204-Departamento de Pedagogia-SEC/DF

CENTRO DE ENSINO MÉDIO DELTA, Recredenciado pela Portaria nº 318 de 27/08/2007-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Ailton Kaio Nogueira Gonsalves, 309, 103; Aliny de Alcântara Missias, 310, 104; Álvaro Barbosa de Sousa, 311, 104; Ana Cecília Szewinsk Sousa, 312, 104; Ana Luisa Ribeiro Magalhães Mendes, 313, 105; Beatriz Meira Matos, 314, 105; Carluska de Oliveira Paz Silva, 315, 105; Caroline de Souza Paiva, 316, 106; Dalila Juliana Silva Ribeiro, 317, 106; David Lucas Marques da Cruz, 318, 106; Débora Gonçalves de Sousa, 319, 107; Grazielle Andrade Barbosa, 320, 107; Gustavo Oliveira da Silva, 321, 107; Hermes William Pooz de Araújo, 322, 108; Hugo Santos de Andrade, 323, 108; Ida Carolina Camargo Vecchi Pacheco, 324, 108; João Emanuel de Oliveira Coelho, 325, 109; João Matheus Eleutério Corrêa, 326, 109; Juliana Campos Pinheiro, 327, 109; Kallyne Mitie Takagi Frazão, 328, 110; Karen Rodrigues de Carvalho, 329, 110; Lana Sato de Moraes, 330, 110; Lucas Alves de Oliveira, 331, 111; Lucas Costa Germano, 332, 111; Lucas Gonçalves Matos, 333, 111; Lucas Lopes de Andrade, 334, 112; Maria Carolina Bonoto Monteiro, 335, 112; Mayara Medeiros Santana, 336, 112; Monique Lohane Xavier Silva, 337, 113; Naially Nunes Ribeiro, 338, 113; Nivaldo Pereira Lôpo Junior, 339, 113; Pedro Loubach Guedes, 340, 114; Pedro Paulo Silva Gomes, 341, 114; Rafael Alves da Silva, 342, 114; Reges Matheus Ferreira Sabino, 343, 115; Rodrigo Ferreira da Silva, 344, 115; Tamires Pereira Campos, 345, 115; Thamara Ustosa Nascimento, 346, 116; Thays Caldas Braga, 347, 116; Vanessa Karla de Jesus Araújo, 348, 116; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Antonio Romualdo Bastos Teixeira, 349, 117; Bernardo da Silva Ferreira Brito, 350, 117; Cecília Luiza dos Santos Cruz, 351, 117; Claudia Cardoso Caldas, 352, 118; Dalcia dos Santos Pereira, 353, 118; Danilo Loubach Zansavio, 354, 118; Diego Pereira Coelho da Silva, 355, 119; Eliane Alves Gralha, 356, 119; Heberth Silva Souza, 357, 119; Helinho Marques Tomás, 358, 120; Ingrid Gomes Silva, 359, 120; Itamara Ferreira Paulo Lopes, 360, 120; Jaime Martins de Brito, 361, 121; Jéssica Alves Camacho Albernaz, 362, 121; Joeson Pereira de Sousa, 363, 121; Leandro Estrela Martins, 364, 122; Luan Johny Machado Ferreira, 365, 122; Lucas da Silva Crispim, 366, 122; Luciana Leonora da Silva Viana, 367, 123; Luciana Porfíria Freire Souza, 368, 123; Marcos Henrique Gomes da Silva, 369, 123; Marlene Gomes da Silva, 370, 124; Mikaele Kimberly de Oliveira Alves, 371, 124; Nelson Rufino de Lima, 372, 124; Paulo Cesar da Silveira Santos, 373, 125; Rafael Rocha de Souza, 374, 125; Robson Caetano de Lima, 375, 125; Samuel Lucas de Souza da Costa, 376, 126; Silvano da Costa Abreu Júnior, 377, 126; Sirley Gonçalves de Sousa, 378, 126; Stefanny Idelfonso Gualberto, 379, 127; Tairiny Fernandes da Silva, 380, 127; Willian Gonçalves dos Santos, 381, 127; Zeneida Ximenes Meneses, 382, 128; Diretora Rita de Cássia Gomes Rabelo Fonseca Reg. nº 9601971-MEC; Secretária Escolar Anamara Falqueto Ferreira Reg. nº 1958- SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL BANDEIRANTES, Credenciado pela Portaria nº 137 de 07/04/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 07; Antonio Nogueira Sobrinho, 1948, 50; Anderson Alves da Silva, 1949, 50; Adenor Alves da Costa, 1950, 51; Ardenes Lopes André, 1951, 51; Auricelia Silva Lima, 1952, 51; Aldemir Ribeiro dos Santos, 1953, 52; Ana Rita Ferreira Freitas, 1954, 52; Bruna Aparecida Marcos, 1955, 52; Antonio Louzas, 1956, 53; Cosme Santos da Conceição, 1957, 53; Diego dos Santos Martins, 1958, 53; Daniel Paes de Oliveira, 1959, 54; Dijalmir de Cassio Rodrigues, 1960, 54; Daiane de Carvalho Franco, 1961, 54; Ciciane Machado de Moraes, 1962, 55; Calebe Ventura Guedes, 1963, 55; Caio César Reis Lemos, 1964, 55; Anderson Silva Santos, 1965, 56; Antonia Nunes Pereira, 1966, 56; Denilsa Barbosa de Menezes, 1967, 56; Daniella Raquel da Fonseca Dantas, 1968, 57; Alexandre Marques Gonçalves Soares, 1969, 57; Beatriz Djuliane Lima Diemer, 1970, 57; Ely Gadyel Dias Filho, 1971, 58; Divinaldo da Silva de Souza, 1972, 58; Eliana Maria da Silva, 1973, 58; Ana Lúcia da Silva Lucas, 1974, 59; Danielle Alves Portela, 1975, 59; Eliezer Cordeiro Alves Pereira, 1976, 59; Francisco Rodrigues de Oliveira, 1977, 60; Fernando Mariano, 1978, 60; Erika Gonçalves da Silva, 1979, 60; Edna Célia de Jesus Pinheiro, 1980, 61; Clayton Rodrigues de Freitas, 1981, 61; Gilvan Pereira Cordeiro, 1982, 61; Igor Moreira Sulz Gonsalves, 1983, 62; Imna Goulart Araújo, 1984, 62; Ivani Alves de Abreu, 1985, 62; Jucenir Vieira da Silva, 1986, 63; Jefson Jose Santos Sousa, 1987, 63; Leandro de Sousa Rocha, 1988, 63; Marly Silva Fontes, 1989, 64; Pedro Roger Rocha, 1990, 64; Divino Teofilo Lemos, 1991, 64; Gilmar Pereira de Castro, 1992, 65; Francisca Pereira de Araújo, 1993, 65; Izanir Fernandes da Silva, 1994, 65; Maria Elise Brito Muniz Santos, 1995, 66; Thiago Guimarães Fernandes, 1996, 66; Robert Wagner de Araújo Oliveira, 1997, 66; Valmir Alves de Lima, 1998, 67; Suellen de Barros Pereira, 1999, 67; Zilma Maria da Silva, 2000, 67; Paloma da Silva Sá, 2001, 68; Valéria de Sousa Oliveira, 2002, 68; Raquel Silva Santos, 2003, 68; Simony Ferreira Bento, 2004, 69; Suelania Maria Silva, 2005, 69; Maria do Socorro de Carvalho Barretto, 2006, 69; Wesley Rodrigues, 2007, 70; Viviane Rainha Lopes do Bomfim Santos, 2008, 70; Valdirene Vaz de Souza, 2009, 70; Karen Dyelli Silva Costa, 2010, 71; Lindemberg Pereira Marques, 2011, 71; Aldenice dos Santos Conceição, 2012, 71; Amanda Silveira de Lima Ribeiro, 2013, 72; Alexandre Rodrigues Cirino de Paiva, 2014, 72; Vera

Lucia dos Santos Oliveira, 2015, 72; Isleude Santana de Araújo, 2016, 73; Heili Patricia Gomes Lino de Araujo, 2017, 73; Donizete Eustaquio Nogueira, 2018, 73; Jose Eduardo Afonso da Silva, 2019, 74; Karina Silva Rodrigues dos Santos, 2020, 74; Janaina Cristian de Paulo, 2021, 74; Leonardo Rodrigues Caparrosa, 2022, 75; Leonardo Francisco Silva das Chagas, 2023, 75; Lucas Alberto Santana Pinto, 2024, 75; Marcondes Rodrigo Gonçalves Vieira, 2025, 76; Marilene Rodrigues de Souza, 2026, 76; Jose Edvan Alves Marcelino, 2027, 76; Magno Hayatte Mendonça, 2028, 77; Marilene Rios Pereira, 2029, 77; Marilene da Silva Santos, 2030, 77; Maria Alice Teixeira Coelho, 2031, 78; Jefferson Rocha Marinho, 2032, 78; Natalia Machado de Santana, 2033, 78; Marcelo William Guerra Barbosa, 2034, 79; Beatriz Pereira de Arantes, 2035, 79; Helio Pereria da Silva, 2036, 79; Diretor Deyvisson Barbosa Silva Reg nº 175/2008-MEC; Secretária Escolar Elisângela Martins dos Santos Reg. nº 1141/07-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

INSTITUTO MONTE HOREBE, Recredenciado pela Portaria nº 168 de 04/06/2009-SEDF: TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES, Livro 07, Francisco Luiz de Sales, 2172, 91; Jean Carlos Dias de Sousa, 2173, 92; Kelvin Souza Silva, 2174, 92; Welber Massa Rodrigues de Carvalho, 2175, 92; TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, Ana Paula Ferreira dos Santos, 2176, 93; Claudia Regina Rodrigues de Souza, 2177, 93; Fidelson dos Santos Vasco, 2178, 93; Maria Cleidiane Dantas da Costa, 2179, 94; Mônica Neves de Almeida Vidal, 2180, 94; TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR, Ariadna Menezes Rodrigues, 2181, 94; Ana Maria de Almeida Rabelo, 2182, 95; Ana Cristina da Silva Mendes, 2183, 95; Cláudia Custódio Soares, 2184, 95; Deivanete de Amorim Vieira Félix dos Santos, 2185, 96; Eduardo Luiz Baggi de Medonça Lauria, 2186, 96; Gustavo Miranda Fontinele, 2187, 96; Helen Aparecida Lopes Alves, 2188, 97; Jônatas Dias Sobrinho, 2189, 97; José Hamilcar de Oliveira Filho, 2190, 97; Michelle Gomes e Silva, 2191, 98; Marcelo Rodrigues Cantanhede, 2192, 98; Marília Jaqueline Moreira da Rocha, 2193, 98; Maristela Leite de Albuquerque, 2194, 99; Maria Valdena de Medeiros de Souza, 2195, 99; Norma Eloisa Miranda Costa Menezes, 2196, 99; Neula Araújo Aragão, 2197, 100; Ronaldo Pereira da Silva, 2198, 100; Roberta Mendes Fonsêca, 2199, 100; Livro 08, Núbia Andréia Chaves de Sousa, 2200, 01; Selma Barbosa Costa, 2201, 01; Soraia Jamal Said Ibrahim Samara Santos, 2202, 01; Tânia Mara Rodrigues de Sales, 2203, 02; Udinéia Aparecida Alves, 2204, 02; Viviane Barros Oliveira, 2205, 02; Zilda Moreira Reinaldo da Silva, 2206, 03; TÉCNICO EM SECRETARIADO, Ana Lucia Ramos Silva, 2207, 03; Amanda Silva Souza Cunha, 2208, 03; Ana Gardenia Ferreira Barros, 2209, 04; Ana Lúcia Costa Teixeira de Souza, 2210, 04; Ana Carla de Melo Franco Vasconcelos, 2211, 04; Ana Patricia Sobreira, 2212, 05; Ana Paula Silva Ribeiro, 2213, 05; Andréa Paula da Silva, 2214, 05; Ana de Almeida, 2215, 06; Catarina Rocha Porto, 2216, 06; Claudiana Lopes da Silva, 2217, 06; Cleonice Alves de Farias, 2218, 07; Daiana Pereira Lima, 2219, 07; Eurides Branquinho Silva, 2220, 07; Elisane Rodrigues dos Santos, 2221, 08; Edilene Terezinha de Souza Baião, 2222, 08; Elizângela Souza de Paulo, 2223, 08; Ereni de Almeida Santos, 2224, 09; Eliane de Castro de Souza, 2225, 09; Érika Cardoso Alcântara, 2226, 09; Edna Borges Peixoto, 2227, 10; Flávia Nogueira Guimarães Ferraccioli, 2228, 10; Flávia Loyanne Silva de Jesus Pereira, 2229, 10; Gleiciane Pires Ornelas Costa Pais Landim, 2230, 11; Gislennilson Silva de Matos, 2231, 11; Gustavo Carvalho Rodrigues, 2232, 11; Glaucia Oliveira Duda, 2233, 12; Glejane Pires de Souza, 2234, 12; Hilmaci Ribeiro dos Reis Araújo, 2235, 12; Irraira Ariane Silva Nascimento, 2236, 13; Irani Abreu de Souza, 2237, 13; Inara Zugno Reis, 2238, 13; Juliana Michelotti Fleck, 2239, 14; Jane Pinto, 2240, 14; Joaquina Alencar Fernandes, 2241, 14; Josenilda Lima da Silva, 2242, 15; Jorge Luiz Teixeira de Alexandria, 2243, 15; Jovenilda Sousa do Espírito Santo, 2244, 15; Suzane da Silva Barbosa 2245, 16; Suelene do Vale Pires, 2246, 16; Selma Alexandrina Ferreira do Nascimento, 2247, 16; Joelma Dutra Ribeiro, 2248, 17; Jessica Rodrigues da Horta, 2249, 17; Karen Christina Silva Câmara, 2250, 17; Karla Cristina Severo de Melo, 2251, 18; Kellyce Rodrigues Mourão de Alexandria, 2252, 18; Kesia Michelle Meneses da Cunha, 2253, 18; Karla Rosa de Melo Cardoso, 2254, 19; Lara Cristina Santos Ferreira 2255, 19; Lívia Ribeiro Costa, 2256, 19; Lílian do Amaral Vieira, 2257, 20; Kelly Cristina Tavares, 2258, 20; Lourdes de Almeida, 2259, 20; Lucia Barbosa de Jesus, 2260, 21; Leonardo Gomes Cruz, 2261, 21; Luciana Oliveira Santos, 2262, 21; Luana Silva de Almeida, 2263, 22; Mariana dos Santos Alves, 2264, 22; Monica Santos Ribeiro, 2265, 22; Maria de Lourdes Paula Sten, 2266, 23; Maria Benedita de França, 2267, 23; Maria Lúcia Vieira de Araújo, 2268, 23; Marli Aparecida Vieira da Silva, 2269, 24; Maxuel Santos de Souza, 2270, 24; Maria Silvânia Neta Bento, 2271, 24; Mayra Santos de Andrade Cacho, 2272, 25; Naianna Alves Ferreira, 2273, 25; Nayara Cristina de Souza, 2274, 25; Nayara Martins Pereira, 2275, 26; Priscila Mesquita de Oliveira, 2276, 26; Patrícia Elaine de Oliveira Soares Mota, 2277, 26; Paulo Henrique Rodrigues de Andrade, 2278, 27; Quirlia Teixeira Palha, 2279, 27; Rayane Moura Carvalho, 2280, 27; Rosângela Pereira Tinassi, 2281, 28; Rejane Santos Silveira, 2282, 28; Regina Helena da Rocha Ferreira, 2283, 28; Reila Bezerra de Melo, 2284, 29; Raquel Carvalho da Silva, 2285, 29; Raquel Saraiva dos Santos, 2286, 29; Suellen da Silva Ferreira, 2287, 30; Silviane da Silva de Souza, 2288, 30; Silvestre Venancio da Silva, 2289, 30; Silvia Karine Brandão Fernandes, 2290, 31; Tânia Regina Ludovico Correia Batista, 2291, 31; Thiago Gonçalves da Silva, 2292, 31; Thaisa Pereira Ceva, 2293, 32; Thais Alves Portela Xavier, 2294, 32; Webert Ferreira de Matos Lima, 2295, 32; Wagner Bezerra dos Santos, 2296, 33; Viviane Pereira Dimatteu, 2297, 33; Verônica Pereira de Melo, 2298, 33; Zisley Silva de Moraes, 2299, 34; Zoraide Oliveira Campos, 2300, 34; TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, José Fernando da Silva Pereira, 2055, 34; Márcio Alexandre Mota Lemos, 2056, 35; TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Francimar Leila da Silva, 2057, 35; Bruno Veloso Ferreira, 2058, 35; Cristine Pereira de Farias Torres, 2059, 36; Catarina Rocha Porto, 2060, 36; Emilia Lima Nunes, 2061, 36; Hiana dos Santos Bastos, 2062, 37; Hailane Luiza da Conceição da Silva, 2063, 37; Miguel Angelo Maciel, 2064, 37; Alexander de Souza Cavalcante, 2065, 38; Rosana Fernandes da Silva, 2066, 38; Marcos Vinicius Fernandes, 2067, 38; TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, Claudio Cardoso de Sousa, 2068, 39; Carlos Alberto Pereira da Silva, 2069, 39; Francisco Carlos Filho, 2070, 39; Guilherme Pereira de Sousa, 2071, 40; Johnathan Cardoso Rodrigues, 2072, 40; Leonora de Alvarenga Freires do Nascimento, 2073, 40; Mariusa Francilino de Brito, 2074, 41; Orlando Pereira dos Santos, 2075, 41; Rosângela Maria dos Santos, 2076, 41; Túlio Severino Maciel,

2077, 42; Viviany Aparecida Cordeiro Santos, 2078, 42; Valquiria dos Santos Guimarães, 2079, 42; Valdir Francisco da Silva, 2080, 43; Verusca Carreiro Custódio, 2081, 43; Diretora Maria de Fátima Fernandes Guimarães Reg. nº 2175-MEC, Secretária Escolar Dayana Aparecida Alcântara de Lima nº nº 1180-Inst. Monte Horebe.

UNI-UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, Recredenciada pela Portaria nº 10 de 07/01/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 50, Diego Natan Vieira de Lima, 18299, 102; Damiana Silva Pinto, 18300, 102; Daiane Souza de Araujo, 18301, 102; Diana Pereira Balbino, 18302, 103; Danilo Linhares Pires, 18303, 103; Eliane Liarte da Silva, 18304, 103; Edson Rodrigues Pimentel de Sousa, 18305, 104; Elaine Felix dos Santos, 18306, 104; Elian Ribeiro Corrêa, 18307, 104; Edson de Sousa Marques, 18308, 105; Elizonia Pereira Fé, 18309, 105; Elisângela do Carmo Gomes, 18310, 105; Bruno de Sousa Caixeta, 18311, 106; Bruno Alencar Rodrigues, 18312, 106; Bruno Soares Franco, 18313, 106; Brazilina Teixeira de Brito, 18314, 107; Bethania Lucia Pereira de Moraes, 18315, 107; Celma Carvalho da Silva, 18316, 107; Cintia Bruna Pinheiro, 18317, 108; Cicero Pereira dos Santos, 18318, 108; Carivaldo de Paixão Silva, 18319, 108; Charlene de Sousa Fernandes, 18320, 109; Cristiano de Souza, 18321, 109; Carita Kellen Ferreira Lopes, 18322, 109; Kalyanny Perian Almeida de Souza, 18323, 110; Karolline Xavier Farias das Chagas, 18324, 110; Marciano das Neves Amorim, 18325, 110; Maria Laurisangela Galdino da Silva, 18326, 111; Maria das Graças da Silva Rodrigues, 18327, 111; Merivânia dos Santos Quaresma, 18328, 111; Tamires Francisca Vieira, 18329, 112; Marcia Cristiane Rodrigues, 18330, 112; Mariana Guarino dos Santos de Castro, 18331, 112; Lidenilson Pereira Farias, 18332, 113; Lucimar Barros de Oliveira, 18333, 113; Lucas Rocha Esteves, 18334, 113; Douglas Ribeiro de Brito, 18335, 114; Luana dos Reis Ribas, 18336, 114; Maria Neni Pereira de Andrade, 18337, 114; Michel Mendes da Silva, 18338, 115; Maria de Jesus Guimarães Costa, 18339, 115; Maria Suely Rocha Lima, 18340, 115; Maria Aparecida Rosa de Jesus, 18341, 116; Luana Kirley Amaral Soares, 18342, 116; Liliâne Martins Lopes, 18343, 116; Livia Pereira Vanderley, 18344, 117; Lucas Vinicius Monteiro Amado, 18345, 117; Leandro Romano Dias, 18346, 117; Rosiane Pereira dos Santos, 18347, 118; Jeferson Nunes da Mata, 18348, 118; Ramon Batista de Oliveira, 18349, 118; Regis Kummer Spengler, 18350, 119; Francisco Elrisgleiton Batista Costa, 18351, 119; Carlos Eduardo dos Santos Batista, 18352, 119; Charles Roberto Silva Belém, 18353, 120; Clea Carina Rocha Fernandes, 18354, 120; Dannilo Pessôa Virgolino, 18355, 120; David Freires Neres, 18356, 121; Daniel Abreu Mendes, 18357, 121; Darlan Riler Costa, 18358, 121; Demilton Campos dos Santos, 18359, 122; Dimas Jose de Carvalho, 18360, 122; Estela Pereira Neta, 18361, 122; Edylane Santos, 18362, 123; Murson Ferreira de Deus Passos, 18363, 123; Marcelo do Nascimento Cordeiro, 18364, 123; Marcelo Rocha Moita, 18365, 124; Marcus Aurélio Lopes Valadão, 18366, 124; Milton Ferreira da Silva, 18367, 124; Malaquias de Araújo Maia, 18368, 125; Maria Eliane Aguiar, 18369, 125; Karina de Souza Soares, 18370, 125; Kenneth José da Gama, 18371, 126; Keslley Cris de Souza Landim, 18372, 126; Kledilson da Silva Coelho, 18373, 126; Mariza Maria da Silva, 18374, 127; Eugênia da Costa Xavier, 18375, 127; Edilson Neves Magalhães, 18376, 127; Edicelma da Silva Maximo, 18377, 128; Erislei Batista Nunes, 18378, 128; Sheila Pereira da Silva, 18379, 128; Sandra Carneiro, 18380, 129; Valmir da Cruz de Jeus, 18381, 129; Tatiana Rafael Rosa Kamimura, 18382, 129; Thatianne Sousa Campos, 18383, 130; Thamyrr Fernando Ferreira de Souza, 18384, 130; Thiago de Oliveira Frinhani, 18385, 130; Valdilene Costa de Oliveira, 18386, 131; Vanilza dos Santos Gonçalves da Silva, 18387, 131; Tarcisio do Nascimento, 18388, 131; Terezinha Pereira Matos, 18389, 132; Túlio Rocha Praxedes, 18390, 132; Tarcisio Barbosa de Paula, 18391, 132; Thais Baeta Córdova, 18392, 133; Vanis Correia da Silva, 18393, 133; Sandy Oliveira da Silva, 18394, 133; Silvio Donizetti Marins, 18395, 134; Tiago Lucas Alves, 18396, 134; Ricardo Augusto Lourenço Fernandes, 18397, 134; Renato Melo da Silva, 18398, 135; Rafaela da Rocha de Oliveira, 18399, 135; Renato de Sousa Cardoso, 18400, 135; Reginaldo Pereira da Cunha, 18401, 136; Rafael Gustavo Alves Gomes, 18402, 136; Roque José Gatto, 18403, 136; Amelia Lucia de Oliveira, 18404, 137; Mônica Fontinelle Araújo, 18405, 137; Maria Olivia Cardoso Langoni, 18406, 137; Neide Borges de Brito, 18407, 138; Nadine Santana Borges, 18408, 138; Nubia Barreto Lima, 18409, 138; Neivany Gonçalves dos Santos, 18410, 139; Maria de Lourdes Araújo da Silva, 18411, 139; Paulo Oliveira Lima, 18412, 139; Pollyane Chiba dos Santos, 18413, 140; Pollyanna Clara Machado Alves, 18414, 140; Priscila Fernanda Gonçalves, 18415, 140; Noël Matias da Gama, 18416, 141; Nayara da Silva Vasconcelos, 18417, 141; Neuma de Sousa Campos, 18418, 141; Natalina Vanessa Bráz da Silva, 18419, 142; Pollyanna Lopes dos Santos, 18420, 142; José Antonio de Paula, 18421, 142; Juranilde Batista da Silva, 18422, 143; Julião Neves da Rocha Cardoso, 18423, 143; Pedro Cruz Gama, 18424, 143; Wagner Mavignier de Castro, 18425, 144; Wellington da Silva Moraes, 18426, 144; William Martins de Oliveira, 18427, 144; Wellington Lucas da Mota, 18428, 145; Luiz Fernando Lira Gregório, 18429, 145; Lalias Gomes de Amorim, 18430, 145; William José de Sousa, 18431, 146; Ygor Rodrigues Arouck Ferreira, 18432, 146; Rayanny Mayara Gonçalves Santos, 18433, 146; Railton Xavier de Jesus, 18434, 147; Sandra da Silva Sá, 18435, 147; Sidmar Botelho de Souza, 18436, 147; Saulo Nogueira Menke, 18437, 148; Simone Gomes Ribeiro, 18438, 148; Stefany Gomes de Faria, 18439, 148; Simone Maria dos Santos Lira, 18440, 149; Sebastião Souza de Oliveira, 18441, 149; André Alabarce de Oliveira, 18442, 149; Tatiane dos Santos da Silva de Albuquerque, 18443, 150; Thyago da Silva Brito, 18444, 150; Thaisa de Queiroz Gomes, 18445, 150; Thales Almeida Pinto, 18446, 151; Tatiana Paula de Almeida Fernandes, 18447, 151; Tatiele Ribeiro dos Santos, 18448, 151; Suelene Soares Maia Diniz, 18449, 152; Samuel Costa Batista, 18450, 152; Sidney de Magalhães, 18451, 152; Solange Silva Sousa, 18452, 153; Shirley Ferreira Bevenuto, 18453, 153; Sueli da Costa Silva, 18454, 153; Sara Elisama de Assunção Sousa, 18455, 154; Simone da Silva Santos, 18456, 154; Sheila Meira de Oliveira, 18457, 154; André Marques da Silva, 18458, 155; Sérgio Zózimo Benjamin, 18459, 155; Savia Maria de Jesus Oliveira da Silva, 18460, 155; Ludmilla Gabriella Silva e Sousa, 18461, 156; Luciene Alves da Silva, 18462, 156; Valéria Ferreira Sacerdote, 18463, 156; Vilmar José dos Santos, 18464, 157; Vania Xavier da Silva, 18465, 157; William Oliveira Barreto, 18466, 157; Wanderley Rodrigues Santos, 18467, 158; Wanderson Rodrigues Vasconcelos Oliveira, 18468, 158; Ivan Oliveira Marinho,

18469, 158; Natanaela Conceição de Oliveira, 18470, 159; Lucas Mota dos Santos, 18471, 159; Layla Wachsmuth Leite, 18472, 159; Fabiana Joaquim dos Santos, 18473, 160; Ana Claudia Pereira do Ó, 18474, 160; Antonio Xavier Rodrigues, 18475, 160; Adriana Almeida da Silva, 18476, 161; Anderson Vasconcelos dos Santos, 18477, 161; Adelinda Romeiro dos Santos, 18478, 161; Alequisandra Aparecida Leite Vieira, 18479, 162; Alex dos Santos Miranda, 18480, 162; Adriana Ferreira Mota, 18481, 162; Antonia Aparecida Carneiro de Oliveira, 18482, 163; Augusto da Fonseca Ribeiro, 18483, 163; Alexandre Neves de Aragao, 18484, 163; Alexandre Falcão Feitosa de Albuquerque Lima, 18485, 164; Adriana dos Reis Santos Domingues, 18486, 164; Adryana Kelly da Silva Borges, 18487, 164; Andre Dias de Souza, 18488, 165; Arthur Santos Rinaldi, 18489, 165; Ádano Aragonês Corrêa Alves Primo, 18490, 165; Antonio Jose da Conceição Lima, 18491, 166; Amanda Patrícia Mendes Gomes, 18492, 166; Alan Carneiro dos Santos, 18493, 166; Aline da Silva Reis, 18494, 167; Aline Azevedo de Sousa, 18495, 167; Ana Paula de Pinho Ramos, 18496, 167; Ana Paula Beserra da Silva, 18497, 168; Alex Fernando Gomes da Silva, 18498, 168; Angélica Lopes da Silva, 18499, 168; Anderson Souto de Araujo, 18500, 169; Aline Kelly Jesus Araujo, 18501, 169; Alisson de Souto Cavalcante, 18502, 169; Adiana Bispo Alves da Silva, 18503, 170; Adão da Silva Nascimento, 18504, 170; Ana Izabel Machado Martins, 18505, 170; Antonio Natalino da Silva, 18506, 171; Amanda Almeida Sulpino, 18507, 171; Ana Karla Moura dos Santos, 18508, 171; Alisson Souza de Brito, 18509, 172; André Maracaipe Rodrigues, 18510, 172; Ailton Pereira da Silva, 18511, 172; Adriana Alves Vieira, 18512, 173; Andsson Cleyton da Silva, 18513, 173; Adriana Lopes da Silva, 18514, 173; Amilton da Silva Prado, 18515, 174; Acássia de Oliveira Rodrigues, 18516, 174; João Gabriel de Araújo, 18517, 174; Fabline Rosa da Silva, 18518, 175; Fernando Florencio dos Santos, 18519, 175; Francisco das Chagas de Oliveira Junior, 18520, 175; Fabio Luiz Sol, 18521, 176; Fernando Jose dos Santos, 18522, 176; Fernando Borges Cardoso, 18523, 176; Fábio da Silva Anselmo, 18524, 177; Fabio Fernandes da Silva Gomes, 18525, 177; Gilda Suelly de Oliveira Farias, 18526, 177; Gabriel Soares de Oliveira Faria, 18527, 178; Gualter Vieira do Nascimento, 18528, 178; Salma Pereira da Silva Castro, 18529, 178; Gilmar Moreira de Lima, 18530, 179; Fagner Pitombeira de Sousa, 18531, 179; Fábio Junior Martins da Rocha, 18532, 179; Fernando Henrique da Silva Gomes, 18533, 180; Francilene Araujo da Silva Lima, 18534, 180; Guilherme dos Santos do Amaral, 18535, 180; Gabriel Iron Dias, 18536, 181; Gelson Teixeira da Rosa, 18537, 181; George Willy de Vasconcelos Oliveira, 18538, 181; Gisele Monteiro de Sousa, 18539, 182; Gabriel Lopes Coelho de Oliveira, 18540, 182; Diretora Javan Nascimento Reg. nº 975080-UNIVERSO; Secretária Escolar Priscilla Lindoso da Silva Reg. nº 2237-SUBIP/SEDF.

COLÉGIO IDEAL, Recredenciado pela Portaria nº 224 de 19/06/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Ana Gabriela de Moraes Pinho, 1864, 150; André Luiz Perez Nunes Júnior, 1865, 150; Ariel Oliveira de Souto, 1866, 150; Bianca Soares do Vale, 1867, 151; Brandon Araújo Dias, 1868, 151; Brenda Giovanna Jorba Arantes, 1869, 151; Brunna Chrystina Santos Oliveira, 1870, 152; Daniel Gustavo de Melo Gonçalves, 1871, 152; Diego Rodrigues Gonçalves, 1872, 152; Francis Álberty Prado Oliveira Júnior, 1873, 153; Gabriel Rodrigues dos Santos, 1874, 153; Gabriela Velani de Souza, 1875, 153; Gleidiane Parente de Sousa, 1876, 154; Igor Danilo Leite Martins, 1877, 154; Isabela Lacerda de Resende, 1878, 154; Isabella Macedo Abrantes, 1879, 155; Jaqueline de Queiroz Araújo, 1880, 155; Jeniffer Souza Silva, 1881, 155; Kênia Jéssica Moreira dos Santos, 1882, 156; Larêssa Batista da Silva, 1883, 156; Larissa de Jesus Nunes, 1884, 156; Laryssa Viana Ramos, 1885, 157; Lwyzza Silva de Negreiros, 1886, 157; Marcos Paulo Santos de Mesquita, 1887, 157; Maria Eduarda Alves Braga Rodrigues, 1888, 158; Marina de Oliveira Soares, 1889, 158; Mário Herminio Gontijo, 1890, 158; Mateus Eduardo Santos Ribeiro, 1891, 159; Natália Patrícia Santos Nascimento Benevides, 1892, 159; Nichollas Carneiro Guedes de Freitas, 1893, 159; Paula de Sousa Oliveira, 1894, 160; Paulo Henrique Santos de Mesquita, 1895, 160; Philippe Rocha Eufrazio, 1896, 160; Raisa Duarte dos Santos, 1897, 161; Renan Malta Teles, 1898, 161; Renata Martins Mendes Santana Chaves, 1899, 161; Taynara Alvim Brandão, 1900, 162; Thayna Comite Pradela, 1901, 162; Vanessa Santiago da Silva, 1902, 162; Victor Guilherme Martins do Nascimento, 1903, 163; Amanda Andrade dos Santos, 1904, 163; Ana Paula Carvalho Leal, 1905, 163; Ana Paula Vilela Miranda, 1906, 164; Andressa Santos do Nascimento, 1907, 164; Bárbara Duarte de Lima Pereira, 1908, 164; Brenda Alves da Silva, 1909, 165; Bruna de Souza Costa, 1910, 165; Camila de Souza Azcutia, 1911, 165; Clara Camargos Lima, 1912, 166; Emily Poliana da Silva Amaral, 1913, 166; Érica Santos Martins, 1914, 166; Fernando Carvalho Sardinha, 1915, 167; George Phillippe Soares Pinto dos Santos, 1916, 167; Herivelton Bispo Lopes Magalhães, 1917, 167; Ianne de Andrade Marques, 1918, 168; João Pedro Sconetto, 1919, 168; Larissa Cristina Felix de Oliveira, 1920, 168; Leticia Cristina Nascimento Ribeiro, 1921, 169; Livia de Azevedo Levino, 1922, 169; Lucas de Oliveira Santos, 1923, 169; Lucas Mendonça Bezerra, 1924, 170; Luiz Henrique Pinheiro Mota, 1925, 170; Marília de Jesus Veras Coelho, 1926, 170; Marina Maciel Diniz, 1927, 171; Natalia Alcântara Ayres, 1928, 171; Natasha Santos Tôrres, 1929, 171; Paola Roble Santana de Macedo, 1930, 172; Paulo Sergio dos Santos Adorno Júnior, 1931, 172; Pedro Castro Falcão, 1932, 172; Phellipe Henrique Macedo da Silva, 1933, 173; Rafael Batista Peixoto da Silva, 1934, 173; Rafael Cunha Lima, 1935, 173; Rayane Menezes de Araujo, 1936, 174; Rayssa Porto Vaz, 1937, 174; Regiane Nobre Aguiar, 1938, 174; Renata Gabriela de Moraes Vargas, 1939, 175; Talyson Bruno Sampaio Silva, 1940, 175; Thalyla Karen Sousa Costa, 1941, 175; Viviane de Carvalho Nery, 1942, 176; Wallisson de Medeiros Sales Lins, 1943, 176; Ana Carolina Dias Vieira, 1944, 176; Ana Luiza Pereira da Silva, 1945, 177; André Rodrigues Carlos, 1946, 177; Andrei Ricardo Monteiro Leite, 1947, 177; Beatriz Pinto Bandeira Campos, 1948, 178; Camilla Brenda Alves Rocha, 1949, 178; Carolina de Almeida Boaventura, 1950, 178; Caroline Augusta das Mercês da Costa, 1951, 179; Daniela Faria Lima, 1952, 179; Dayanne Duarte Alencar, 1953, 179; Débora Andrade Xavier, 1954, 180; Eliana Araújo de Souza, 1955, 180; Flávia Gripp Ribeiro, 1956, 180; Gabriel Arana da Silva, 1957, 181; Gabriel Carneiro Pimentel Saldanha Vasco, 1958, 181; Gabriel Ribeiro Moizinho, 1959, 181; Gabriel Soares Barbosa, 1960, 182; Guilherme Gonzaga Pereira, 1961, 182; Iago Cantanhede Evangelista Couto, 1962, 182; Igor Gutemberg Mota da Silva, 1963, 183; Isabela Fontenele Garcia, 1964, 183; Kamila de Freitas de

Brito, 1965, 183; Kamila Mayara Fernandes da Silva, 1966, 184; Kézia Caetano da Silva, 1967, 184; Lane Victória Pessoa Tavares, 1968, 184; Leonardo de Holanda Bonifácio, 1969, 185; Lucas Moreira Madriles, 1970, 185; Marcelo Donizete da Silva Pereira Filho, 1971, 185; Marina Santos de Souza, 1972, 186; Mayara Andressa Medeiros Lisboa, 1973, 186; Nádia Ito, 1974, 186; Nichollas Gabriel Almeida Rodrigues Mangabeiro, 1975, 187; Pollyana Maria Nunes do Nascimento, 1976, 187; Rafael de Paula da Silva, 1977, 187; Ronald Iane de Souza, 1978, 188; Ronny Thomas Onibene Oliveira, 1979, 188; Saulo Tenório Gondin Batista, 1980, 188; Tayronio Santana Ribeiro Junior, 1981, 189; Thainara Ramos Dias, 1982, 189; Thalita Rolim de Andrade, 1983, 189; Victor Hugo Magalhães Rodrigues, 1984, 190; Vinicius Moreira de Sousa, 1985, 190; Yasmine Karen Henrique de Sousa, 1986, 190; Aline Karolina Moura da Silva, 1987, 191; Aline Ohana da Silva, 1988, 191; Álvaro Luis Magalhães Rosa, 1989, 191; Amanda Pinto Bandeira Rodrigues de Sousa, 1990, 192; Ana Carolina Alves Moreira, 1991, 192; Andressa de Assis Rios, 1992, 192; Beatriz Gabrielle de Carvalho Pinheiro, 1993, 193; Bruno Rafael da Silva Rocha, 1994, 193; Dayara Iasmin Reis Lima, 1995, 193; Édila Maria dos Santos Matos, 1996, 194; Ellen Caroline Queiroz Soares, 1997, 194; Felipe Almeida Leite, 1998, 194; Gabriel Pereira Soares, 1999, 195; Guilherme de Oliveira e Silva, 2000, 195; Gustavo Souza Peixoto, 2001, 195; Henrique Couto Gomide Castanheira, 2002, 196; Isabelle de Lima Fonseca, 2003, 196; Jenifer Caroline Ribeiro Lopes da Silva, 2004, 196; Jéssica de Oliveira Barbosa, 2005, 197; João Victor Ribeiro Ximenes, 2006, 197; Keven Felipe Barbosa de Souza, 2007, 197; Lais da Mata Almeida, 2008, 198; Lais Nathalia Dourado Brandão, 2009, 198; Larissa da Silva Costa, 2010, 198; Leticia Henrique de Souza, 2011, 199; Lorena Tereza Nery Amador, 2012, 199; Luciana Maria Carvalho de Meneses Silva, 2013, 199; Maria Gabriela Alves da Silva, 2014, 200; Matheus Rabelo Monteiro, 2015, 200; Nathália Rocha Torres Mendes, 2016, 200; Paloma Moraes Lima, 2017, 201; Pedro Assis Gonçalves Brito, 2018, 201; Raissa Almeida de Caldas, 2019, 201; Rebeca Maracajá Mendes, 2020, 202; Renan Silva Macedo Bernardes, 2021, 202; Renata Mendes Rangel, 2022, 202; Susanne de Melo Moreira, 2023, 203; Tatiane Rodrigues Carvalho, 2024, 203; Thais Galvão Araujo, 2025, 203; Thalyla Rosa Luna, 2026, 204; Valterdes de Carvalho Melo Júnior, 2027, 204; Wagner Alberto Soares Junior, 2028, 204; Yago Gomes Leite, 2029, 205; Adriano Lima Feitosa, 2030, 205; Aloysio Cardoso da Silva Moura Neto, 2031, 205; Amanda Almeida Teixeira, 2032, 206; Amanda Marielle Madureira Ribeiro, 2033, 206; Ana Carolina Campos Miranda Thomaz Soares, 2034, 206; Ana Luiza Viana Marques, 2035, 207; Ana Paula Gonçalves, 2036, 207; Anderson Alves de Moraes Barros, 2037, 207; Andressa Nohana Pires Pessôa, 2038, 208; Anna Gabriela Pontes de Oliveira Felipe, 2039, 208; Auro Vieira de Paiva Júnior, 2040, 208; Bárbara Cecilia Duarte Tomaz, 2041, 209; Bruna Adriane Cirqueira dos Santos, 2042, 209; Camila Lopes Valadares, 2043, 209; Carolina Silva Vogado, 2044, 210; Douglas Pôrto Vaz, 2045, 210; Eduardo Rodrigues de Melo, 2046, 210; Felipe Gonçalves Martins, 2047, 211; Flavia Silva Angotti, 2048, 211; Gabriel Antoniolo da Silva, 2049, 211; Gabriel Matias dos Santos, 2050, 212; Gabriela Tuyla Pinto Rodrigues, 2051, 212; George Geonardo de Pontes da Silva, 2052, 212; Geppino Magalhães Fiore, 2053, 213; Guilherme de Azevedo dos Santos Nóbrega, 2054, 213; Jônatas Héber de Almeida Soares, 2055, 213; Júlia Marques da Silva, 2056, 214; Julyanna de Lima Marques, 2057, 214; Karolyne Bezerra de Oliveira, 2058, 214; Larissa Abrantes de Oliveira Alves, 2059, 215; Lucas Bechepeche Franzone Gomide Castanheira, 2060, 215; Luiz Felipe Batista Fiuza Lima, 2061, 215; Luiz Humberto Pereira de Almeida Júnior, 2062, 216; Marcos Vicente Alves Resende, 2063, 216; Marina Ximenes de Melo, 2064, 216; Matheus Silva Damásio, 2065, 217; Naiara dos Santos Almeida, 2066, 217; Nathan Lemos Bulgacov, 2067, 217; Paloma Vieira Bezerra, 2068, 218; Pedro Rodrigues Fernandes, 2069, 218; Rafael França Neves, 2070, 218; Renan Oliveira de Azevedo Rocha, 2071, 219; Rodrigo Araujo Lourenço Eloy, 2072, 219; Rosana Lima de Oliveira, 2073, 219; Stephany Gontijo de Oliveira Gomes, 2074, 220; Yago Pereira do Nascimento Souza, 2075, 220; Anna Carolina de Almeida Rodrigues, 2076, 220; Átila de Assis Gomes Caixeta, 2077, 221; Brenna Alves de Holanda, 2078, 221; Bruna Farias Bugana, 2079, 221; Camila Alves Tôrres, 2080, 222; Carolina Maria de Oliveira Almeida da Silva, 2081, 222; Danilo Aureliano Marcelino, 2082, 222; Fernanda de Menezes Torres, 2083, 223; Gabriel Elias Magalhães Fiore, 2084, 223; Heitor Domingos da Silva, 2085, 223; Hélio Eustáquio da Silva Filho, 2086, 224; Ingridy Borges dos Santos, 2087, 224; Jonathan Henrique Jordão de Almeida, 2088, 224; Larissa Queiroz Prado, 2089, 225; Lucas Corsino da Conceição, 2090, 225; Lucas Meireles Neiva, 2091, 225; Lucas Oliveira da Silva, 2092, 226; Luis Felipe Marcelino Nolasco, 2093, 226; Luiz Felipe Vilasboa Oliveira, 2094, 226; Luiz Fernando Gonçalves Teixeira, 2095, 227; Matheus de Souza Assumpção, 2096, 227; Natalia Pires de Sousa, 2097, 227; Pedro Lukas Duailibe Koresawa, 2098, 228; Phelip Saboia Monteiro de Castro, 2099, 228; Priscila Lie Fukushi, 2100, 228; Rayanne Augusta Parente Paula, 2101, 229; Rodolfo Ferreira de Lima, 2102, 229; Samantha Paula de Sousa, 2103, 229; Samuel Camargos Lima, 2104, 230; Thaiza Brito Ferreira, 2105, 230; Tonny Barbosa Pereira, 2106, 230; Wellington Yuri Kubota de Aguiar, 2107, 231; Yuri Carvalho Pernambuco, 2108, 231; Alan Batista de Oliveira Sousa, 2109, 231; Ana Carolina Amaral Moura, 2110, 232; Ana Carolina Maia de Freitas, 2111, 232; Ana Cecilia Queiroz Mendes de Oliveira, 2112, 232; Ana Luiza Ramos Coimbra, 2113, 233; Andressa Bezerra Milhomem, 2114, 233; Andrew Lucas de Souza Pessôa Soares, 2115, 233; Bruna Mesquita Silva, 2116, 234; Bruno Marques Ivo, 2117, 234; Bruno Saiki, 2118, 234; Christian do Prado Vasconcelos Gadêlha, 2119, 235; Daniel Macêdo de Jesus, 2120, 235; Fabiana Erica Oliveira Souza, 2121, 235; Gabriel Mateus Rodrigues Maciel, 2122, 236; Gabriel Vieira de Moura, 2123, 236; Gabriela Martins de Souza, 2124, 236; Graziella Ferreira Corrêa, 2125, 237; Guilherme Átila Martins Lacerda, 2126, 237; Guilherme Gontijo Bomtempo, 2127, 237; Hugo Rodrigues Oliveira, 2128, 238; Iara Resende da Fonseca, 2129, 238; Jéssica Ferreira de Moraes, 2130, 238; João Victor Rodrigues de Lima Campos, 2131, 239; Júlio César de Freitas, 2132, 239; Laís Campos Dantas, 2133, 239; Lorena Conte Azevedo de Freitas, 2134, 240; Lorrane Guedes Tavares, 2135, 240; Lucas Castro Côrtes de Carvalho Coutinho, 2136, 240; Marcus Vinicius Nogueira Soares Patriota, 2137, 241; Marina Morena Pereira Marques, 2138, 241; Matheus Barbosa e Silva, 2139, 241; Matheus Cordeiro Lima, 2140, 242; Miriane Gontijo de Lima, 2141, 242; Paula Rios Paiva Kanno, 2142, 242; Pedro Ivo Marques de Melo, 2143, 243; Rafaela Valenza Diniz Moreira, 2144, 243; Romão Gomes de Olinda Filho, 2145, 243; Tainã Baptista Gonçalves,

2146, 244; Vanessa Batista Gonçalves, 2147, 244; Vinícius Guimarães Pessoa, 2148, 244; Vinícius Rodrigues Reis, 2149, 245; Yan Nunes Rangel Costa, 2150, 245; Amanda da Silva Souza, 2151, 245; Amanda de Paula Fukuyoshi, 2152, 246; Beatriz Felix Gaspar, 2153, 246; Bruno Silva Cunha, 2154, 246; Carolyn de Oliveira Paiva, 2155, 247; Cecília Leite Carvalho, 2156, 247; Claudenir Henrique Pires Araujo de Paiva, 2157, 247; Gabriel Araújo e Silva, 2158, 248; Gabriel Pereira Parreira Rodrigues, 2159, 248; Gabriela Alves Chaves, 2160, 248; Gabriela Kneipp Guimarães do Valle, 2161, 249; Gabriela Nunes de Oliveira Souza, 2162, 249; Gabriela Rodrigues Cerqueira, 2163, 249; Giovanna Fernandes Amaral, 2164, 250; Gustavo Vieira de Almeida, 2165, 250; Hanne Catharine Rodrigues de Oliveira, 2166, 250; Hérik Hédem Pinto Araujo, 2167, 251; Isabela Cristina Braz Santos, 2168, 251; Larissa Paulo da Silva, 2169, 251; Letícia de Fátima Costa Vieira, 2170, 252; Lourraine de Faria Assis, 2171, 252; Luana Ferreira da Costa, 2172, 252; Luiz Arthur Trevizolo Martins dos Santos, 2173, 253; Luiza Odília de Oliveira Lopes, 2174, 253; Marcelo César Dolácio, 2175, 253; Maria Carolina de Vasconcelos de Oliveira, 2176, 254; Matheus Borges Silva, 2177, 254; Matheus Filipe de Melo Bispo, 2178, 254; Matheus Paixão de Oliveira, 2179, 255; Paula Ribeiro Rocha, 2180, 255; Pedro Henrique Pinheiro Maciel, 2181, 255; Pedro Luis Filippo Pacetti Martins, 2182, 256; Raquel Almeida Gomes Aguiar, 2183, 256; Raquel Silva de Oliveira, 2184, 256; Rayanne Fidélis de Sousa, 2185, 257; Ricardo Gonçalves dos Santos, 2186, 257; Rubens Cardoso de Faria, 2187, 257; Stéphane Duarte Lima, 2188, 258; Tainara Mariana Santos, 2189, 258; Thayná Fontineles da Cruz, 2190, 258; Willamys Morais Faria, 2191, 259; Yasmin Mustafa, 2192, 259; Amanda Oliveira Soares, 2193, 259; Ana Brígida Alves Ferreira Evangelista, 2194, 260; Ana Clara Araujo Caires, 2195, 260; André Felipe Pereira de Araújo, 2196, 260; Anna Karoline dos Santos Fagundes, 2197, 261; Antonio de Andrade Destro, 2198, 261; Belize Emanuelle Pereira da Silva, 2199, 261; Camila Alexandre Sant'anna, 2200, 262; Camila Venturelle Militão, 2201, 262; Camila Viviane Araujo dos Santos, 2202, 262; Fernando Fonsêca de Freitas, 2203, 263; Gabriela Bernardes de Oliveira Campos, 2204, 263; Gabriela Fonseca Gomes, 2205, 263; Gabriela Stéphane Plaza da Silva, 2206, 264; Giovanni Oliveira Monteiro, 2207, 264; Guilherme de Souza Fraga, 2208, 264; Hérciles Monte Carvalho, 2209, 265; Jacqueline de Andrade Santos, 2210, 265; Jéssica Narzira Bento de Melo, 2211, 265; João Vítor Forechi de Souza, 2212, 266; Juliana de Araujo Moslaves, 2213, 266; Kadichari Victória Coelho Farias, 2214, 266; Karina Ferreira da Silva, 2215, 267; Kessya Milena Viana Pereira, 2216, 267; Leandro Cesar de Azevedo Gontijo, 2217, 267; Lorena da Silva Lôbo, 2218, 268; Lucas Nathan Fuchs, 2219, 268; Lucas Veras Aguiar Cardoso, 2220, 268; Marcos Noel Silva, 2221, 269; Nayara Sato Aragão, 2222, 269; Nayara Silva dos Santos, 2223, 269; Pedro Henrique Sales Ferreira, 2224, 270; Rebecka Fernandes de Santana, 2225, 270; Rodrigo Teles Mesquita, 2226, 270; Sabrina Gonçalves de Souza Ferreira, 2227, 271; Sara Esmeria Correto Rocha, 2228, 271; Stéfani Monteiro de Menezes, 2229, 271; Tamires Heloíne da Silva Alves, 2230, 272; Tiago Teixeira Mesquita Barroso, 2231, 272; Ully Batista da Silva, 2232, 272; Ana Carolina Pires Martins, 2233, 273; Ana Paula Reis Lima, 2234, 273; Bárbara Medeiros de Melo Martins, 2235, 273; Brígida Duarte de Oliveira Medeiros, 2236, 274; Bruno Silva Rodrigues, 2237, 274; Carla Sabrina Silveira Xavier, 2238, 274; Cássia Karolina Paniago, 2239, 275; Daniela Paes Amorim, 2240, 275; Eder Medeiros Rego, 2241, 275; Eudóxia Alice Dias da Silva, 2242, 276; Fábio Barros de Sena, 2243, 276; Gabriel Nogueira Fortuna Sousa, 2244, 276; Gustavo Cezar de Carvalho, 2245, 277; Gustavo José Guedes Rocha, 2246, 277; Hebert dos Santos Lopes, 2247, 277; Hellen de Cassia Gomes Brito, 2248, 278; Iara Martins Carvalho, 2249, 278; Igor Souza do Nascimento, 2250, 278; Ingrid Marçal da Silva, 2251, 279; Jéssica da Silva Matias, 2252, 279; Juliana Cristina Almeida do Nascimento, 2253, 279; Jussara Alessandra Duarte de Sousa, 2254, 280; Kamila Marques Machado, 2255, 280; Lorena Dayrell Campos de Almeida, 2256, 280; Lucas Santos Rodrigues, 2257, 281; Maria Clara Jardim de Aguiar, 2258, 281; Mariana Gonçalves Vieira, 2259, 281; Marília de Oliveira Pinto, 2260, 282; Máyla Delben de Moraes, 2261, 282; Natália Ribeiro da Silva, 2262, 282; Nathália Cesário Santos Cecílio, 2263, 283; Pauliana Ribeiro Alves, 2264, 283; Paulo Vítor de Oliveira Leite, 2265, 283; Pedro Paulo Rocha Guerra Oliveira, 2266, 284; Rafael Pinheiro Rodrigues, 2267, 284; Rebeca Sprenger do Nascimento, 2268, 284; Roberta Jacovetti Mesquita, 2269, 285; Sarah Pedroso Saliba, 2270, 285; Stephannye Karolyne de Sousa Cardoso, 2271, 285; Tiago dos Anjos Gomes, 2272, 286; Vítor Rodrigues Parente, 2273, 286. Diretora Norma Soares Marra Molina Reg. nº 131-MEC; Secretária Escolar Kelly de Almeida Macedo Bohle Reg. nº 1.533-SUBIP/SEDF.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 169, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

Divulga a variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor – INPC para efeito do disposto no art. 1º da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 1º da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001, RESOLVE:

Art. 1º A variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC relativa aos últimos doze meses para efeito do disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001, é de 6,17% (seis inteiros e dezessete centésimos por cento).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2012.

MARCELO PIANCASTELLI DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 170, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

Altera o Anexo IV da Portaria nº 53, de 28 de abril de 2011, que fixa preço de venda final a consumidor para fins de base de cálculo de substituição tributária do ICMS nas operações com os produtos constantes do item 03 do Caderno I do Anexo IV ao Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no § 6º do artigo 8º da Lei Complementar nº 87, de

13 de setembro de 1996, no § 6º do artigo 6º da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, no § 11 do artigo 34 e no artigo 323, ambos do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, RESOLVE: Art. 1º O Anexo IV da Portaria nº 53, de 28 de abril de 2011, passa a vigorar com a inclusão do produto constante do Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCELO PIANCASTELLI DE SIQUEIRA

ANEXO ÚNICO “ANEXO IV”

Preço final utilizado como Base de Cálculo para Bebidas Hidroeletrólíticas (isotônicas) e Energéticas (R\$ por unidade)

Marcas	Embalagens Descartáveis			
	Copo	Lata	Vidro	Plástico
.....
Bolt Energy Drink 269 ml		4,67		
.....

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

ATA DA 172ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS
ACIONISTAS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA.

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze, às dez horas, na Sede da Companhia Imobiliária de Brasília, situada no Setor de Administração Municipal – SAM, Bloco “F”, Edifício Sede, 2º Andar, Sala 204, em Brasília/DF reuniram-se os Acionistas da Empresa para a realização da Centésima Septuagésima Segunda Assembleia Geral Extraordinária, prévia e regularmente convocada por meio do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 181, de 16 de setembro de 2011, página 34, no Diário Oficial da União nº 180, de 19 de setembro de 2011, Página 151 e Jornal de Brasília, edição do dia 29 de setembro de 2011, Página 14, com a seguinte ORDEM DO DIA: “I) Reforma do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília, por força da Lei Distrital nº 4.586/2011 - (Processo 111.001.114/2011); II) Análise do Processo 111.001.146/2009, que trata da defesa judicial e administrativa dos Administradores e Conselheiros da Terracap, sobrestado pelo Acionista Majoritário na AGE 169ª, até a apresentação de parecer da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; III) Eleição da Conselheira de Administração da Terracap – PAULA MARIA MOTTA LARA, como representante da União, que será nomeada pelo próprio Colegiado, em 28 de setembro de 2011, na forma do art. 150 da Lei nº 6.404/1976”. Em seguida, abrindo a sessão e dispensando a formalidade do inciso VI, do art. 26, do Estatuto Social da TERRACAP, o DISTRITO FEDERAL, representado pelo Procurador-Geral do Distrito Federal, nos termos do art. 6º, inc. XII, da Lei Complementar nº 395/2001, tendo a Procuradora do Distrito Federal, ROBERTA FRAGOSO MENEZES KAUFMANN, atuado em seu nome, conforme Ofício nº 1179/2011-GAB/PGDF, de 22 de setembro de 2011 e a UNIÃO, representada pelo Procurador da Fazenda Nacional, LUIZ FREDERICO DE BESSA FLEURY, designado por meio da Portaria nº 603, de 11 de agosto de 2008, publicada no DOU de 13 de agosto de 2008, Seção 2, página 24, que agradeceu e deu início, convidando Gesiel Pereira de Sousa – Assistente Especial da Procuradoria Jurídica, matrícula 2.155-5, para secretariar os trabalhos desta Sessão. Na sequência, passaram à apreciação do Item I da Ordem do Dia – Reforma do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília, por força da Lei Distrital nº 4.586/2011 - (Processo 111.001.114/2011). Neste âmbito, a Representante do Acionista Majoritário do Distrito Federal votou pelo sobrestamento da matéria, até a apresentação dos pareceres das unidades especializadas correlacionadas a matéria, apresentando seu voto lavrado nos seguintes termos: “a) a suspensão da presente Assembleia quanto ao item “1”,”. O Representante do Acionista Minoritário União, apresentou seu voto lavrado nos seguintes termos: “a) pela aprovação das alterações estatutárias, conforme proposta da administração, exceto quanto a alteração do art. 134, inciso II, para exclusão do termo “quando for o caso”, e a alteração do art. 33, devendo também solicitar o adiamento, para ulterior assembleia, da apreciação da inserção de novo parágrafo ao art. 23, numerando como § 7º, para que a TERRACAP preste maiores esclarecimentos sobre a natureza e extensão dos benefícios que visa assegurar aos seus administradores;”. Ficando, portanto, a matéria sobrestada até a próxima AGE. Em continuidade aos trabalhos, passaram à apreciação do Item II da Ordem do Dia – Análise do Processo 111.001.146/2009, que trata da defesa judicial e administrativa dos Administradores e Conselheiros da Terracap, sobrestado pelo Acionista Majoritário na AGE 169ª, até a apresentação de parecer da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Neste item, a Representante do Acionista Majoritário Distrito Federal votou da seguinte forma: “b) a possibilidade de alteração no Estatuto social da empresa nos exatos termos dos pareceres nº 569/2011/PROCAD/PGDF e 1.390/2011/PROPES/PGDF;”. O Representante do Acionista Minoritário União, votou pela alteração apresentando seu voto lavrado nos seguintes termos: “b) pela alteração do Estatuto Social da TERRACAP, com a inclusão de artigo que assegure a defesa judicial

e administrativa dos administradores e conselheiros da empresa, conforme proposta da administração;”. Ficando, portanto, a inserção do artigo 55 e seus §§ 1º e 2º no Estatuto Social da Terracap, aprovada à unanimidade, com a seguinte redação: “Art. 55 – Fica assegurado aos administradores, presentes e passados, nos casos em que não houver incompatibilidade com os interesses da empresa, a defesa em processos judiciais e administrativos contra eles instaurados pela prática de atos no exercício do cargo ou função. § 1º - A assistência jurídica prevista neste artigo é extensiva aos membros do Conselho Fiscal e de outros órgãos societários e aos prepostos, empregados ou não, que legalmente atuem ou tenham atuado por delegação dos administradores. § 2º - Se alguma das pessoas mencionadas neste artigo for condenada, com fundamento em violação da lei, do estatuto ou do contrato social, ou em decorrência de ato doloso, por decisão de que não caiba mais recurso, deverá ressarcir todos os custos e despesas com a assistência jurídica”. Passaram à apreciação do Item III da Ordem do Dia – Eleição da Conselheira de Administração da Terracap – PAULA MARIA MOTTA LARA, como representante da União, nomeada pelo Conselho de Administração da TERRACAP, em 28 de setembro de 2011, na forma do art. 150, da Lei nº 6.404/1976. Quanto a este item, o Representante do Acionista Minoritário União, votou da seguinte forma: “c) pela eleição, como membro do Conselho de Administração, na qualidade de representante da União, de Paula Maria Motta Lara, indicada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para substituir e completar o prazo de gestão de José Roberto Bassul Campos.”. Ficando, portanto, eleita pelo voto do Acionista Minoritário, como Representante da União no Conselho de Administração da TERRACAP, a Senhora PAULA MARIA MOTTA LARA, brasileira, Casada, Arquiteta, filha de Paulo Mesquita Lara e de Eunice Motta Lara, natural de Rio de Janeiro - RJ, nascida em 18/05/1952, portadora do RG nº 5395681 e do CPF 667.948.898-20, residente e domiciliada no Hotel Biaritz – unidade 1703 – SHN Quadra 01 – Brasília/DF, para completar o mandato de 02 (dois) anos, cujo prazo se encerrará em 29 de setembro de 2012, na vaga de José Roberto Bassul Campos. A Representante do Acionista Majoritário Distrito Federal condicionou à aprovação da eleição ao cumprimento da legislação aplicada à matéria, em especial no que se refere à exigência de residir no Distrito Federal, apresentando seu voto nos seguintes termos: “c) a eleição de PAULA MARIA MOTTA LARA como representante da empresa, desde que declare possuir as condições objetivas e subjetivas para a assunção do mister, no que concerne especificamente aos requisitos previstos por meio do artigo 17, do Estatuto Social da Terracap, bem como do artigo 147, parágrafos e incisos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, inclusive com declaração expressa relacionada ao cumprimento da súmula Vinculante nº 13, do Supremo Tribunal Federal, no que concerne à vedação de nepotismo na Administração pública.” Ficando assim, a aprovação da eleição supra, condicionada à comprovação das exigências legais, a serem certificadas pela União, por intermédio do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais. Finalizando o Representante do Acionista Minoritário União solicitou a inclusão extra pauta da seguinte alínea: “a) pela eleição, como membro titular do Conselho Fiscal na qualidade de representante da União, de Lindemberg de Lima Bezerra, para substituir e completar o mandato de Ronaldo Camilo”. Em seguida, o Representante do Acionista União, na forma do disposto no § 5º, artigo 161, da Lei nº 6.404/1976, votou pela eleição do nome a seguir indicado pelo Tesouro Nacional na qualidade de representante da União no Conselho Fiscal da TERRACAP. Como Membro Efetivo LINDEMBERG DE LIMA BEZERRA, brasileiro, Solteiro, Servidor Público, filho de Airton de Souza Bezerra e de Maria do Socorro de Lima Bezerra, nascido em 22/08/1970, natural de Fortaleza/CE, portador do RG 86.072.085 SSP/CE e do CPF nº 477.413.760-04, residente e domiciliado no Condomínio Ouro Vermelho I, Setor 1, Quadra 10, Casa 15 - Brasília/DF. O Representante do Acionista Majoritário absteve-se de votar na eleição do nome supra indicado. Ficando, portanto, o nome eleito pelo Acionista Minoritário União. Ficando, o nome eleito pelo voto do Acionista Minoritário União. Nada mais havendo a ser tratado, o Representante do Acionista Majoritário Distrito Federal, do Representante da União, dando por encerrados os trabalhos desta sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai por mim assinada e pelos demais presentes.

ROBERTA FRAGOSO MENEZES KAUFMANN

Procuradora do Distrito Federal

Presidindo a Assembleia em nome do Procurador-Geral do DF

Representante do Acionista Distrito Federal

DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 2747ª–REALIZADA EM: 21/12/2011– Diretor/Relator: ISRAEL MARCOS DA COSTA BRANDÃO.

Processo 111.000.471/2011. Interessado: ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO – DECISÃO Nº 1495 – A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE ratificar, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, com a redação dada pela Lei nº 8.883, de 08/06/94, o ato do Senhor Presidente da Terracap, à fl. 99, do presente processo, que autorizou a despesa no valor R\$ 12.000,00 (doze mil reais), objetivando o ressarcimento de despesas à Advocacia Geral da União - AGU, relativo ao dispêndio no exercício de 2011, com o servidor daquele órgão, TÚLIO JUNQUEIRA, cedido nos termos do Decreto nº 22.994, de 29.05.2002.

Processo 111.000.747/2011, Interessado: BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A – BRB – DECISÃO Nº 1496 – A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE RATIFICAR, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, com a redação dada pela Lei nº 8.883, de 08/06/1994, o ato do Senhor Presidente da Terracap, à fl. 15, do presente processo, que autorizou a despesa

no valor R\$ 79.588,56 (setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), objetivando o ressarcimento de despesas ao Banco Regional de Brasília – BRB, relativo ao dispêndio no exercício de 2011, com o servidor daquele órgão, CARLOS CESAR BORGES, cedido nos termos do Decreto nº 22.994, de 29.05.2002.

Processo 111.002.660/2009. Interessado: ZENOBIO OLIVEIRA ROCHA – DECISÃO Nº 1498 – A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE reconhecer como despesa dos exercícios anteriores, o valor de R\$ 10.742,01 (dez mil, setecentos e quarenta e dois reais e um centavo), a favor da COMPANHIA DE SANAMENTO AMBIENTAL DO DF – CAESB, conforme fatura especial 4040/1, referente a serviço de remanejamento de rede de esgoto, nos termos do Parecer Jurídico nº 173/2011, de 20/10//2011, fls. 136/139, bem como Despacho nº 5027/2011-PROJU, de 17/11/2011, fl. 141, fundamentado nas disposições do art. 50 da Lei nº 4.499/2010; na Lei Complementar nº 101/2000; nos artigos 37 e 63 da Lei nº 4.320/64; nos artigos 86, 87 e 88 do Decreto nº 32.598/2010 e Decretos nºs 32.845/2011 e 33137/2011.

Processo 370.000.599/2008. Interessado: CASA & ACABAMENTOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME – DECISÃO Nº 1508 – A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE: a) autorizar a suspensão do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 38/2010 firmado entre a TERRACAP e a Empresa CASA & ACABAMENTOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, tendo por objeto o Lote 06, Conjunto B, Área Complementar 115 – Santa Maria/DF, em decorrência da ausência de infraestrutura parcial, notadamente energia elétrica, como mencionado; b) isentar a Empresa CASA & ACABAMENTOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME do pagamento das taxas de ocupação referentes ao Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com opção de Compra nº 38/2010, tendo por objeto o Lote 06, Conjunto B, Área Complementar 115 – Santa Maria/DF, e relacionadas com a alienação nº 93.866-1, ao tempo que deverá permanecer suspenso até a conclusão final da infraestrutura básica, com amparo legal no Decreto 24.430/2004, art. 23, § V; c) determinar à DITEC e unidades subordinadas que adotem medidas necessárias que visem o acompanhamento da implantação de energia elétrica de que carece o imóvel incentivado, mantendo a Diretoria Colegiada informada a respeito de sua conclusão, a fim de que os prazos contratuais e cobrança das taxas sejam retomados.

ANTONIO CARLOS REBOUÇAS LINS

Presidente da TERRACAP

SECRETARIA DE ESTADO CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 76, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso XXII, do Art. 31, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 24.734/04, considerando o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 60, de 10 de novembro de 2011, e, considerando ainda, que o objeto da apuração também está sendo alvo de procedimento análogo na Secretaria de Estado de Transparência e Controle, DECIDE:

Art. 1º Acatar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 60, de 10 de novembro de 2011.

Art. 2º Encaminhar os autos do processo 290.000.233/2011 para a Secretaria de Transparência e Controle do Distrito Federal, em virtude de determinação de Inspeção para o mesmo objeto dos autos, considerando a competência disposta no Art. 9º, inciso VIII, do Decreto nº 32.716, de 1º, de janeiro de 2011, para prosseguimento dos trabalhos de apuração dos fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ARAÚJO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 405, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 3832/2010, resolve: Tornar sem efeito a Portaria nº 394, de 19 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 242, de 20 de dezembro de 2011.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 19 de dezembro de 2011.

Despacho nº 309/2011 – DGA(AP); Processo nº 54/2011; Interessado: DGA/DRH; Assunto: Reconhecimento de dívida por exercícios anteriores. PRÓ-SAÚDE. No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria nº 55, de 14 de março de 2011, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no montante de R\$ 17.309,09 (dezessete mil trezentos e nove reais e nove centavos), já acrescido da respectiva correção monetária, conforme demonstrativo de fl. 708, aos servidores ativos do tribunal, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA